



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2019
PROCESSO Nº 1180/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar) do município de Ijuí/RS.

ATA Nº 04/2019 – ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 61/2018, de doze de dezembro de dois mil e dezoito, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para proceder à abertura do envelope de nº 02 – PROPOSTA, dos licitantes habilitados: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA e SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA. A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Senhor João Carlos dos Santos SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA Senhora Rita de Cássia da Silva

A sessão iniciou com a abertura dos envelopes de propostas das empresas acima mencionadas, que se encontravam fechados e inviolados. Após a abertura das propostas e as devidas rubricas, a Comissão, por unanimidade deliberou por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de proceder a sua análise. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada pela Comissão e pelos representantes dos licitantes, conforme lista de presença. Ijuí (RS), 17 de dezembro de 2019.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Senhor João Carlos dos Santos:

SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA Senhora Rita de Cássia da Silva:

